

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.897/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DAVILSON MELLNIKOFF**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DAVILSON MELLNIKOFF**, matrícula nº 667291, portador da cédula de identidade RG nº 6.030.788-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 865.382.259-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeado em 01.03.2000 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018 passando da referência 09 para referência 10, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÍSO DO OESTE

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Junho / 2018
DE Nº 11.288
UJUARAMA 15 / 06 / 2018
W. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS